



MESA MOBILIZAÇÃO FÓRUM DOS USUÁRIOS

CEAS/PR - Foz do Iguaçu, 10/11/2022

Resolução CNAS 11/2015

QUEM LEU A RESOLUÇÃO?

O QUE TRATA A RESOLUÇÃO?

A resolução define quem são os usuários, seus direitos, sua representação e participação no SUAS

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Cidadãos em situação de vulnerabilidades e riscos social e pessoal, que acessam serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS.

Direitos dos usuários (na PNAS)

- Acesso a atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos sócio assistenciais;
- Acesso à informações e orientações sobre serviços (linguagem simples e clara);
- Usufruir serviços e programas **de qualidade**;
- Avaliar o serviço recebido – espaço de escuta para expressar suas opiniões.

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 11

I – Coletivos de usuários

II – Associações de usuários – legalmente constituída com usuários na direção;

III – fóruns de usuários;

IV – conselhos locais de usuários – CRAS, CREAS, CentroPOP, Abrigos;

V – REDE – articulação de movimentos, associações, organizações de coletivos, ... para a defesa e luta por direitos;

VI – comissões ou associações comunitárias ou de moradores – organizadas por bairros, região, cidade

COMO SE DÁ A REPRESENTAÇÃO?

A representação dos usuários se dá por meio de **coletivos** caracterizados pelo **protagonismo** dos usuários:

- associações, movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, redes e outras formas de organização que tenham como objetivo a **luta pela garantia de direitos dos usuários**.

Ou seja: Ninguém faz a representação sem estar legitimado por um coletivo, nem mesmo um usuário.

PARTICIPAÇÃO

Na PNAS e no SUAS - se dá por meio de coletivos que promovem a mobilização e a organização dos usuários para participarem nos conselhos e conferências e **influenciar as tomadas de decisão** no SUAS

Quanto maior a organização dos usuários maior sua capacidade de intervir!

RISCOS DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

- Se afastar da base (linguagem, agenda, vaidade);
- Elitização (se acostumar com coisas que não são do seu dia-a-dia);
- **Cooptação:** As autoridades (algumas) vão utilizar de todas as formas para conseguir seu voto e seu apoio em projetos que nem sempre são do interesse de quem você representa, - como bajulação, diárias, privilégios.

Os Conselhos de AS devem:

- Realizar programas de **formação** para usuários e lideranças comunitárias;
- Realizar fóruns, seminários, audiências e eventos em que os usuários possam **debater suas ideias, opiniões, reivindicações junto aos seus representantes ou organizações de usuários** (não depender dos governos, mas de mandar, cobrar, solicitar)

QUEM REPRESENTA USUÁRIOS NOS CMAS?

- Coletivos de usuários do Programa Bolsa Família - PBF
- Coletivos de usuários dos CRAS
- Coletivos de usuários dos CREAS
- Coletivos de usuários do Centro Pop
- Coletivos de usuários das Entidades Socioassistenciais
- Coletivos de usuários das redes, fóruns, movimentos LGBT
- Coletivos de usuários das redes, fóruns, movimentos da Pessoa em Situação de Rua
- Coletivos de usuários da pessoa com deficiência
 - Coletivos de usuários de povos indígenas
- Coletivos de usuários de migrantes
- Coletivos de usuários das comunidades tradicionais
- Fórum Municipal de usuários do SUAS – FMUSUAS
- Organizações de Usuários - que não possuam inscrição no CMAS

Orientações para mobilização dos Fóruns de Usuários do SUAS

- Crie um grupo de pessoas interessadas em organizar os usuários (pode ser trabalhadores, entidades e usuários juntos);
- Converse com a coordenação de cada unidade solicitando reunião com os usuários do lugar (CRAS, CREAS, CENTRO POP, ABRIGOS, PBF ou Entidade Socioassistencial);
- Marque a data da reunião e prepare uma Relação de presença;
- Reúna os usuários - Explique a importância da organização do coletivo;
- Escolham uma Coordenação do coletivo com no mínimo 5 usuários de cada unidade;
- Peça aos usuários da Coordenação que elejam 2 representantes para participar da criação do FMUSUAS;
- Faça uma Ata da criação de cada Coletivo;

Orientações para mobilização dos Fóruns de Usuários do SUAS

- Reúna com as **Organizações de usuários** existentes no Município (Associações de Moradores, Mulheres, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos, Negros, LGBT, Pessoa com deficiência, Idosos ou de acordo com as representações locais), que não possuam inscrição no CMAS e, peça para que cada organização indique 2 representantes para participar da criação do FMUSUAS;
- Faça uma Ata da reunião com as organizações;
 - Preparem convites (com data, local, horário e objetivo) para a criação do FMUSUAS;
 - Prepare Relação de Presença, Regimento Interno e Carta de Princípios;
 - Comece a Plenária com aprovação da Carta de Princípios, depois o Regimento Interno e por último, elejam a Coordenação do FMUSUAS (O nº de coordenadores é definido no Regimento Interno).

Se um fala em nome dos oprimidos, de forma desvinculada de qualquer organização formada por esses oprimidos, não necessariamente empodera esses atores como sujeitos de representação política para a construção de sua própria autonomia. Pode até mesmo afastá-los da discussão política, visto que já haveria alguém que fala por eles.



Formação

É direito!

É responsabilidade individual!

É responsabilidade coletiva!



fnusuasnacional@gmail.com

(96) 98144.0630